

**CALLEGARO & CALLEGARO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CNPJ nº 45.452.088/0001-10**

**NIRE 43209351093**

**SANTO ÂNGELO/RS**

**ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19/07/2023, às 10h, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Callegaro, nº 1500, bairro Haller, CEP. 98804-870; **2. PRESENCAS:** Sócios detentores da totalidade do capital social; **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil; **4. MESA DIRIGENTE:** Presidente – Paulo Renato Callegaro; Secretário – Nei Fernando Callegaro; **5. ORDEM DO DIA:** Aprovar a redução do capital social da Sociedade; **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (conforme ordem do dia): **6.1.** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário; **6.2.** Os sócios aprovam, por unanimidade, a redução do capital social da Sociedade em 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a consequente redução do valor do capital social em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), em virtude de o valor ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002; **6.3.** Em decorrência da operação ora deliberada, o capital social é reduzido de R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e mil reais) para R\$ 1.661.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e um mil reais), representado por 1.661.000 (um milhão e seiscentas e sessenta e uma mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real); **6.4.** O montante reduzido será restituído aos sócios quotistas Paulo Renato Callegaro, Nei Fernando Callegaro e Sílvio José Callegaro, mediante a transferência de 340.000 (trezentas e quarenta mil) quotas representativas do capital social da **CALLEGARO & IRMÃOS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Adolfo Callegaro, nº 1500, bairro Haller, CEP. 98804-870, inscrita no CNPJ sob o nº 02.999.886/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200987742, em sessão de 19/12/1985, de propriedade da Sociedade, e que estão contabilizadas pelo valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), na seguinte proporção: a) o sócio Paulo Renato Callegaro receberá 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) quotas representativas do capital social da Callegaro & Irmãos Ltda., anteriormente qualificada, reduzindo sua participação na Sociedade em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); b) o sócio Nei Fernando Callegaro receberá 145.000 (cento e quarenta e cinco mil) quotas representativas do capital social da Callegaro & Irmãos Ltda., anteriormente qualificada, reduzindo sua participação na Sociedade em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); e c) o sócio Sílvio José Callegaro receberá 50.000 (cinquenta mil) quotas representativas do capital social da Callegaro & Irmãos Ltda., anteriormente qualificada, reduzindo sua participação na Sociedade em R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais); **6.5.** Os sócios expressamente declaram, reconhecem e ratificam, por unanimidade, a redução de capital social da Sociedade e as restituições aos sócios, conforme previsto nesta ata; **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa; **8. ASSINATURAS: Presidente da Mesa:** Paulo Renato Callegaro; **Secretário:** Nei Fernando Callegaro. **Sócios Quotistas:** Paulo Renato Callegaro, Nei Fernando Callegaro, Sílvio José Callegaro, Lissandro Lima Callegaro e Rafael Pereira Callegaro. Certificamos que a presente ata, emitida em 01 (uma) via, é cópia fiel do original lavrado no livro próprio, arquivado na sede da Sociedade.

Santo Ângelo/RS, 19 de julho de 2023.

---

**PAULO RENATO CALLEGARO**  
PRESIDENTE DA MESA

---

**NEI FERNANDO CALLEGARO**  
SECRETÁRIO DA MESA